

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 5593

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23793/16-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 5183/16, a partir de 18 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça